ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.596/2019

LEI Nº 3.596/2019

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento ou transferência ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$1.191.500,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;
LEI:
Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição, remanejamento ou transferência com a realocação de dotação na importância de **R$1.191.500,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:
05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0002.2138 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil....R$290.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$26.500,00
Sub-Total:.....R$316.500,00
05.011.10.302.0004.2144 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – 15%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$875.000,00
Sub-Total:.....R$875.000,00
TOTAL:.....R$1.191.500,00
Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:
05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0033.2125 – Remuneração de Pessoal a Encargos Sociais – SEMUSA
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$300.000,00
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios anteriores.....R$100,00
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$27.030,20
31.91.92.00 – Despesas de Exercícios anteriores.....R$100,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$100.000,00
Sub-Total:.....R$427.230,20

05.011.10.301.0002.2138 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios anteriores.....R$1.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$86.284,03
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios anteriores.....R$100,00
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$15.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$200.000,00
Sub-Total:.....R$302.384,03

05.011.10.302.0004.2144 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – 15%
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$37.338,33
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios anteriores.....R$100,00
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$4.347,44

31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$120.000,00
31.91.92.00 – Despesas de Exercícios anteriores.....R$100,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$300.000,00
Sub-Total:.....R$461.885,77
TOTAL:.....R$1.191.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de Setembro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:C6A540A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/09/2019. Edição 2553a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/